

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2024 – PNAB – PONTO E PONTÕES DE CULTURA DE CURITIBANOS/SC

O Município de Curitiba/SC através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação do cronograma estabelecido originalmente no Edital nº 002/2024, resolvem aditar os prazos e etapas do edital, conforme segue:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

O cronograma passa a vigorar com as seguintes etapas e prazos ajustados:

Etapa	Atividade	Período
1	Inscrições	24/10/2024 à 22/11/2024
2	Análise das candidaturas	De 23/11/2024 a 25/11/2024
3	Resultado Preliminar	26/11/2024
6	Período de recursos	De 27/11/2024 a 29/11/2024
7	Resultados dos recursos	02/12/2024
8	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	De 03/12/2024 a 07/12/2024
9	Análise da Habilitação	De 08/12/2024 a 09/12/2024

10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	09/12/2024
11	Período de recurso	De 10/12/2024 a 12/12/2024
12	Publicação das propostas homologadas	13/12/2024
13	Chamada para assinatura dos Temos de Execução Cultural	Entre 13/12/2024 a 18/12/2024
13	Prazo para pagamento do recurso	Até 31/12/2024
15	Prazo para realização das ações culturais e contrapartidas	Até 10 meses após Assinatura do Termo de Execução Cultural
16	Prazo para entrega do relatório de Execução do Projeto	Até 30 dias corridos a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

CLÁUSULA FINAL

As demais disposições do Edital nº 002/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor

Andressa Boscarl de Farias

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Curitiba